MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Ofício nº 58/2026/SPOA/SE/MCID

Brasília, data da assinatura.

Ao Senhor
ALEXANDRE WESSNER KAPPER
Diretor de Administração - DA
Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR
SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A, Pilotis, Sala P-11-Ed. Celso Furtado Térreo
70.790-060 – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de transferência temporária de posto de vigilância patrimonial

Senhor Diretor de Administração,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao apoio prestado por esse Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) ao Ministério das Cidades (MCID), mediante a disponibilização temporária de serviço de vigilância patrimonial no imóvel denominado Edifício Máscara Negra, localizado no Setor de Autarquias Sul, em Brasília/DF.

2. Considerando a devolução do referido imóvel à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e sua posterior destinação a outro órgão público, bem como a disponibilização ao MCID de novo imóvel situado na SEPN 514, Bloco C, Lote 8, Asa Norte, Brasília/DF, destinado ao armazenamento e à guarda de bens patrimoniais, solicitamos a colaboração desse MIDR para a transferência temporária do posto de vigilância atualmente mantido no Edifício Máscara Negra para o novo endereço, com a maior brevidade possível.

3. A medida visa assegurar a continuidade da segurança patrimonial durante a transição, especialmente considerando que a equipe de vigilância atualmente existente no imóvel da SEPN 514 será deslocada para o Edifício Máscara Negra, em razão de sua nova destinação.

4. Ressalto que o apoio solicitado possui caráter temporário, isto é, até a conclusão dos procedimentos de

contratação dos serviços necessários ao funcionamento do novo imóvel, já em andamento no âmbito deste Ministério e com previsão de conclusão até o término do presente exercício.

5. Para viabilizar a transferência, colocamo-nos à disposição para os alinhamentos operacionais necessários, inclusive para a realização de visita técnica ao local, caso seja considerada pertinente.

6. Sendo essas as informações a prestar, agradeço, desde já, a habitual colaboração desse Ministério e peço, se possível, especial atenção à data indicada, de modo a evitar a descontinuidade da vigilância e assegurar a adequada proteção do patrimônio público.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
RODRIGO DALVI SANTANA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Dalvi Santana**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 29/10/2026, às 10:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7118441** e o código CRC **4EAF214A**.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco “E”, 4º Andar, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.040-025
Telefone: (61) 3314-6514 - Email: spoa@cidades.gov.br